

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0187/2022-SME**

**PROCESSO Nº P266725/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187/2022-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. & A. CONSTRUÇÕES, COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA J. & A. CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede no Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.324.340/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Francisca Batista de Carvalho Albuquerque, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20081208744, e do CPF nº 071.592.533-45, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III – Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/09/2023 a 01/09/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22011-SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00  
06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.


FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por  
VASCONCELOS:876371973 FRANCISCO HERBERT LIMA  
87 VASCONCELOS:87637197387  
Dados: 2023.09.01 14:40:53 -03'00'


**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO ALBUQUERQUE  
Data: 01/09/2023 09:06:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO  
ALBUQUERQUE**  
Contratada

### Testemunhas:

1.  Documento assinado digitalmente  
JACYRA PIMENTEL GOMES  
SAMPAIO SALES  
Data: 01/09/2023 15:21:54  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2.  Documento assinado digitalmente  
JOSE VICTOR TOMAZ TORRES  
SANTOS  
Data: 01/09/2023 16:47:29  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

### Visto:

DAYANNA KARLA Assinado de forma digital por  
COELHO DAYANNA KARLA COELHO  
XIMENES:00963638351 XIMENES:00963638351  
Dados: 2023.09.01 14:41:28 -03'00'

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE n° 26.147

## ≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simples](#) > [Comple...](#)

## ✓ Documento com assinaturas válidas

## Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N?? 0187-2022 (2).pdf**Hash:** of621228bf37469361bd5f6b8e927753d3d11f5dcb00d644ccc042cfc4a27a25**Data da validação:** 14/09/2023 14:41:07 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCA BATISTA DE CARVALHO ALBUQUERQUE**CPF** \*\*\*.592.533-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 10940204963273715266**Data da assinatura:** 01/09/2023 09:06:50 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**CPF** \*\*\*.371.973-\*\***Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

**Data da assinatura:** 01/09/2023 14:40:53 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**CPF** \*\*\*.636.383-\*\***Nº de série de certificado emitente:**

133425577156574401890623366509451650352

**Data da assinatura:** 01/09/2023 14:41:28 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF** \*\*\*.040.803-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 01/09/2023 15:21:54 BRT

## ✓ Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS

CPF \*\*\*.795.253-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 373931971316490100

Data da assinatura: 01/09/2023 16:47:29 BRT

**ATENÇÃO:**

o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar Relatório de Conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

## REDES SOCIAIS

